



**FENAJUFE**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS  
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Fundada em 08/12/92

Ofício nº 737/2024secp - Circular

Brasília, 22 de novembro de 2024.

## As Entidades Sindicais Filiadas à Fenajufe

1

**Assunto: Fenajufe orienta sindicatos enviarem ofício (modelo) ao CNJ e Nota de Repúdio às declarações do Sindjus/DF e em defesa da representatividade sindical.**

Prezados(as) Senhores(as),

A Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe), no cumprimento de sua missão de representar de forma ampla e democrática os interesses da categoria, reforça a importância da mobilização sindical em torno da composição equitativa do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União, conforme regulamentado pela Portaria CNJ nº 119/2020.

### 1. Orientação para envio de ofício ao CNJ

Orientamos que as entidades sindicais filiadas enviem ofício ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dirigido às seguintes autoridades:

1. Excelentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do CNJ;
2. Excelentíssimo Conselheiro Guilherme Feliciano, Coordenador do Fórum de Gestão da Carreira do CNJ;
3. Excelentíssima Dra. Adriana Cruz, Juíza Federal e Secretária-Geral do CNJ.

O objetivo é reiterar a solicitação de uma representatividade sindical equitativa no Fórum, garantindo que todos os sindicatos possuam as mesmas condições de participação. Destaca-se que, caso seja objetivo ampliar a representatividade dos servidores, deve ser assegurado que cada

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 📺 📱 @fenajufe 📧 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





sindicato filiado à Fenajufe tenha direito a uma cadeira com voz e voto, assegurando a pluralidade e a unicidade sindical.

Ainda, em obediência à Portaria N° 343 de 11/11/2024, requeremos que o número de representantes da Fenajufe no Fórum seja ampliado para 25 cadeiras, cada uma com direito a voz e voto, representando efetivamente os 25 sindicatos filiados à entidade, em conjunto com a própria Fenajufe.

2

**Segue anexo o modelo de ofício sugerido para envio.**

## 2. Nota de Repúdio

Diante da publicação do Sindjus-DF, que contém declarações caluniosas, desinformativas e com claro intuito de desestabilizar o trabalho desenvolvido pela Fenajufe, a Federação manifesta sua total rejeição às acusações infundadas e à tentativa de deturpar a luta legítima pela representatividade sindical equitativa no Fórum.

As alegações do Sindjus-DF de que a Fenajufe busca “diminuição da participação” e “prejuízo à categoria” carecem de embasamento e configuram um ataque à unidade sindical que é fundamental para avançarmos em pautas de interesse coletivo.

**Reafirmamos que:**

1. **A Fenajufe não se opõe à representatividade:** Nosso pleito é pela igualdade de condições entre todas as entidades sindicais, garantindo que cada sindicato tenha uma cadeira no Fórum, respeitando a representatividade regional e a unicidade sindical, como preconizado no artigo 8º da Constituição.

2. **As ações da Fenajufe têm foco na categoria:** Não compactuamos com acusações de atuação política ou ideológica descolada da defesa dos interesses dos servidores. Todas as nossas ações são pautadas no diálogo, na transparência e no fortalecimento das pautas que beneficiam o conjunto da categoria.

3. **O respeito à pluralidade sindical é essencial:** Não toleraremos tentativas de enfraquecer ou deslegitimar a atuação das entidades filiadas ou de criar divisões que prejudiquem a unidade da luta sindical.

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 📺 📧 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





**FENAJUFE**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Fundada em 08/12/92

Reiteramos que, caso a ampliação seja o objetivo, é imprescindível que o CNJ assegure a igualdade de voz e voto para todos os sindicatos representados pela Fenajufe, garantindo o fortalecimento de um espaço democrático, plural e efetivo.

Certos de contarmos com vosso apoio e mobilização, renovamos nossos votos de consideração e estima.

Respeitosamente,

**Lucena Pacheco Martins**  
Coordenadora Geral

**Sandra Cristina Dias**  
Coordenadora Geral

**Soraia Garcia Marca**  
Coordenadora de Finanças

**Paulo José da Silva**  
Coordenador de Finanças

**Fernanda Guimarães Lauria**  
Coordenadora Executiva

**Márcia Valéria Ribas Pissurno**  
Coordenadora Executiva

**Paulo Roberto Koinski**  
Coordenador Executivo

**Juscileide Maria  
Kliemaschewsk Rondon**  
Coordenadora Executiva

**Edson Moraes Borowski**  
Coordenador Executivo

**José de Ribamar França Silva**  
Coordenador Executivo

**Paula Drumond Meniconi**  
Coordenadora Executiva

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 /fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





**FENAJUFE**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS  
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Fundada em 08/12/92

## ANEXO

Segue sugestão/ modelo de ofício a ser enviado pelos sindicatos filiados à Fenajufe.

4

Ofício nº [NÚMERO DO SINDICATO] /2024

[CIDADE], [DATA COMPLETA].

A Sua Excelência o Senhor

**Ministro Luís Roberto Barroso**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça – CNJ

NESTA

A Sua Excelência o Senhor

**Conselheiro Guilherme Feliciano**

Coordenador do Fórum de Gestão da Carreira do CNJ

Conselho Nacional de Justiça – CNJ

NESTA

A Sua Excelência a Senhora

**Dra. Adriana Cruz**

Juíza Federal e Secretária-Geral do CNJ

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

NESTA

**Assunto: solicitação de representatividade equitativa no Fórum de Gestão da Carreira**

Excelentíssimos(a) Senhores(a),

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 📺 📱 @fenajufe 📧 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





O [NOME DO SINDICATO], entidade sindical representativa da categoria dos trabalhadores do Poder Judiciário Federal em [ESTADO/REGIÃO], vem, com base no princípio da legalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, requerer a reconsideração da composição do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União, regulamentado pela Portaria CNJ nº 119/2020.

Considerando que foi concedida ao Sindjus-DF a participação com três cadeiras no referido Fórum, entendemos que o mesmo direito deve ser assegurado aos demais sindicatos, uma vez que cada entidade possui representatividade legítima em sua base territorial, conforme estabelecido no artigo 8º da Constituição Federal.

Ressaltamos que, caso o objetivo seja ampliar a representatividade dos servidores no Fórum, solicitamos que seja garantida a inclusão de uma cadeira com direito a voz e voto para cada sindicato filiado à Fenajufe, em conjunto com a própria entidade, assegurando assim a pluralidade e a unicidade sindical.

Além disso, em obediência à Portaria Nº 343 de 11/11/2024, requeremos que o número de representantes da Fenajufe seja ampliado para 25 cadeiras com direito a voz e voto, representando os 25 sindicatos filiados à Federação, de forma proporcional e justa.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para contribuir com a construção de um espaço democrático, plural e verdadeiramente representativo.

Atenciosamente,

[NOME DO REPRESENTANTE DO SINDICATO]

[ASSINATURA DIGITAL OU MANUAL]

[PAPEL TIMBRADO DO SINDICATO]